



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 73
SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

PORTARIA Nº 090/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO RAFAEL CANTO PINHEIRO DE ANDRADE do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, símbolo CC5, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 091/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO MARCOS VINICIO RIBEIRO MACHADO do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, símbolo CC4, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 092/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO RAFAEL CANTO PINHEIRO DE ANDRADE para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, símbolo CC4 - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de outubro de 2024

PORTARIA

Nº 093/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO MARCOS VINICIO RIBEIRO MACHADO para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, símbolo CC5 - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 11 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 094/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO JONATHAN GONÇALVES MARTINS do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, símbolo CC5, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 11 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 095/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO JESSE RIBEIRO do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo CC3, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 11 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 096/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO AMANDA DE PAULA DA SILVA do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, símbolo CC4, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 11 de Outubro de 2024

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017.

ASSINADO
DIGITALMENTE

PORTARIA

Nº 097/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO AMANDA DE PAULA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, símbolo **CC5** - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de outubro de 2024

PORTARIA

Nº 098/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO IZABELA PINTO DA SILVA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3** - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de outubro de 2024

PORTARIA

Nº 099/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO DAIANE SILVA DA COSTA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, símbolo **CC4** - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de outubro de 2024

PORTARIA

Nº 100/2024

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE** Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

CONCEDENDO, com fundamentos nas disposições do Artigo 49 da Lei complementar nº 176/14 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Teresópolis), 90 (noventa) dias de Licença Premio ao servidor **WAGNER MEDEIROS DA SILVA**, Agente Legislativo III, classe C, padrão 12, matrícula 122, conforme Processo nº 474/2024.

Período: 2000/2005, a partir de 02 de Setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de outubro de 2024

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024.

Ementa: Acrescenta o art. 52-A na Lei orgânica de Teresópolis dispondo sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teresópolis faz saber que promulgou a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 52, a) na Lei Orgânica de Teresópolis a vigorar da seguinte forma:

“Art. 52, A) Ao candidato eleito para o cargo de Prefeito é facultado o direito de instituir equipe de transição de governo, observado o disposto neste artigo.

§1º A equipe de transição de que trata o caput será composta de até 10 (dez) membros tendo por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

§ 2º Os membros da equipe de transição serão indicados e coordenados pelo candidato eleito e terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo municipal.

§3º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal fornecerão as informações solicitadas pela equipe de transição, bem como prestarão o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos, devendo disponibilizar os recursos necessários para tal análise e ser disponibilizada sala com computadores com acesso à internet e serem fornecidos os dados solicitados.

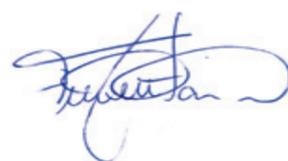
§4º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos em Lei, os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14/10/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de outubro de 2024.



LEONARDO VASCONCELLOS
PRESIDENTE



FIDEL FARIA

1º SECRETÁRIO



LUCIANO

2º SECRETÁRIO

SANTOS